



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

## **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

### **PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE TÍTULOS.**

#### **EDITAL Nº 05/2011**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Externo de Títulos para suprir vagas de Médico de Família e Comunidade no Programa Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a expansão das equipes da Estratégia Saúde da Família e vacância das funções em algumas Unidades Básicas nos termos da Lei nº 3.087/2010 e a Lei 3.096/2010 no período de **06/07/2011 a 21/07/2011** conforme anexo I :

#### **2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Para contratação, os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo de Títulos, na forma estabelecida neste Edital;

2.1.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português na forma da lei;

2.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;

2.1.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.1.5 Haver concluído o ensino superior em medicina em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função Pública, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;

#### **3. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo de Títulos serão contratados sob o Regime Geral de Previdência, conforme Leis nº 2758/2007, 2767/2008 e 3087/2010.

3.2 O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo dar-se-á no município de Lagoa Santa - Minas Gerais.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

3.3 Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de telegrama emitido pelo Departamento de Recursos Humano e Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

3.4 As contratações serão feitas por prazo determinado, não superior a um ano, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.5 As inscrições poderão ser realizadas através de procuração e pessoalmente no Setor de Protocolo na Rua São João, nº 290, Centro, podendo ainda ser realizada mediante envio, dos documentos constantes deste edital.

#### **4.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1.1 O interessado em preencher o cargo oferecido neste edital deverá entregar no ato da inscrição:

4.1.2 Requerimento de vaga, conforme modelo no Anexo II;

4.1.3 *Curriculum vitae* documentado em uma via;

4.1.4 Comprovante de escolaridade, conforme anexo I;

4.1.5 Cópia de diplomas de graduação, pós-graduação e cursos correlatos a função pretendida;

4.1.6 Registro no Conselho de Conselho regional de Medicina;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

4.1.7 Declaração de tempo de serviço emitido pelo responsável e/ou Gestor Municipal de Saúde do Local onde tenha trabalhado.

#### **4.2 Período de inscrição**

4.2.1 Período: **06/07/2011(quarta- feira) à 21/07/2011(quinta-feira).**

4.2.2 Horário: **das 12h às 18h.**

4.2.3 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, por procuração e pelo correio, na data e horário acima referenciado, no Setor de Protocolo Municipal, localizado a Rua São João nº290, Centro.

4.2.4 As inscrições realizadas pelo correio deverão ser postadas até o dia 19/07/2011, sendo obrigatório o envio do comprovante de postagem dentro do envelope, endereçado ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Rua São João, nº 290, Centro, CEP 34900-000- lagoa Santa –MG

4.2.5. Serão desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação completa no prazo estabelecido.

4.2.6 A ficha de inscrição estará disponível no anexo II deste Edital;

4.2.7 O Setor de Protocolo disponibilizará número para que o candidato possa acompanhar sua inscrição;

4.2.8 Não será permitida complementação documental após a entrega da ficha de inscrição .

4.2.9 Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido, devidamente registrado e de Pós-Graduação expedido por Curso credenciado, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação seja de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

4.2.10 Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

#### **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

5.1 A Comissão de avaliação, designada através de Portaria N<sup>o</sup> 49/2011SEMSA/SUS/LS-MG, deverá analisar a documentação, considerando:

5.1.1 Para os profissionais que já trabalham como médico de PSF, serão computados 1,00 pontos, para cada seis meses trabalhado, até o limite de 3,00 pontos;

5.1.3 Para os títulos de especialização em Saúde da Família, reconhecido pelo Ministério da Saúde, serão computados 1,00 ponto, até o limite de 2,00 pontos;

5.1.4 Para os títulos de especialização em áreas afins, Ginecologia, Pediatria e Geriatria, reconhecido pelo Ministério da Saúde, serão computados 0,5 ponto, até o limite de 2,50 pontos.

5.1.5 Para os profissionais que possuem residência no Programa da Saúde da Família, reconhecido pelo Ministério da Saúde, serão computados 2,00 pontos.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação.

6.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

I – Tempo de serviço no Programa Saúde da Família;

III – Maiores pontuações obtidas nos títulos;

IV – idade, em favor do candidato mais idoso.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar o recurso por escrito a Comissão julgadora, no Núcleo de Gestão do Trabalho, na Rua Acadêmico Nilo



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

Figueiredo n° 90, Centro- Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, até 24 horas após a publicação da primeira classificação.

7.2 A comissão terá prazo de 24 horas para julgar os recursos interpostos e divulgar o resultado final.

7.3 O Resultado final será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal na Rua São João, n° 290, Centro e no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e No Mural da Secretaria Municipal de Saúde, Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 90, Centro.

#### **8- DO RESULTADO FINAL**

8.1 O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Lagoa Santa, deverá homologar o resultado e encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos.

#### **9. DO PROCESSO SELETIVO DE TITULOS**

9.1 O Processo Seletivo Títulos será realizado por uma Comissão Julgadora designada para esse fim.

9.1.1 Compete à Comissão:

I – deferir ou indeferir as inscrições;

II – julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;

IV – examinar os títulos e *curriculum vitae* dos candidatos;

VI – elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

9.1.2 Compete ao Gestor Municipal de Saúde:

I- Homologar o processo final de seleção.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

10.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo de Títulos e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas;

10.2 O prazo de validade do Processo Seletivo de Títulos será de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

10.3 Os candidatos classificados serão contratados, durante o período de validade do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Lagoa Santa, 04 de julho de 2011.**

**MARA REGINA DE SOUZA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Lagoa Santa**



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

**ANEXO I**

|    | <b>Função</b>                  | <b>Carga horária</b>        | <b>vagas</b> | <b>Cadastro de reserva</b> | <b>Salário</b>                           | <b>Escolaridade</b>                                       |
|----|--------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|--|---|
| 01 | Médico de Família e Comunidade | 220 hs/ m e 8 horas diárias | 10           | 10                         | R\$8206,16+ gratificação de até 1.500,00 | Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no CRM |



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

**ANEXO II**

**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Externo de Títulos.**

|  |                    |               |
|--|--------------------|---------------|
| Nome:  |                    |               |
|  |                    |               |
| Nº do Documento de Identidade:                                     |                    | CPF:          |
|  |                    |               |
| Data de Nascimento:  |                    | Estado Civil: |
|  |                    |               |
| Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.) |                    |               |
|  |                    |               |
| Nº   | Apto.              | Bairro        |
|  |                    |               |
| CEP:   | Cidade onde reside | Estado        |
|  |                    |               |
| Telefone:  |                    | E-mail        |
|  |                    |               |
| <b>Função Pretendida:</b>  |                    |               |
|  |                    |               |
| Documento anexo apresentado  |                    |               |
|  |                    |               |
|  |                    |               |
|  |                    |               |
|  |                    |               |
|  |                    |               |
|  |                    |               |

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital nº 05/2011 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Lagoa Santa \_\_\_\_ de julho de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS.**

| <b>DATA</b>                   | <b>HORÁRIO</b>       | <b>ATIVIDADE</b>                                |
|-------------------------------|----------------------|---|
| 06/07/2011<br>à<br>22/07/2011 | 12:00<br>às 18:00hs  | Inscrições para o processo seletivo de Títulos. |
| 30/07/2011                    | Até às<br>18:00hs    | Divulgação do resultado.                        |
| 31/07/2011                    | 07:00 às<br>18:00 hs | Período de interposição de recursos.            |
| 01/08/2011                    | Até às<br>18:00 hs   | Divulgação do resultado dos recursos.           |
| 03/08/2011                    | 12:00 hs             | Divulgação do resultado final.                  |